



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**CONTRATO N°00017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°000017 /2025**

A Câmara Municipal de Vereadores de Antônio Martins/RN, torna pública a rescisão unilateral do Contrato nº 000017/2025, firmado em 02/09/2025, entre a Câmara Municipal e a empresa - ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº19.030.953/0001-20, cujo objeto consistia na Prestação de serviços de reparos e manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar-condicionado, gelágua e geladeiras instalados nas dependências da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, **FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA:** O presente instrumento se fundamenta na Clausula Décima do Contrato nº 00017/2025 e nos art. 137, inciso VII, e art. 138, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021. Desinteresse superveniente da Administração Pública, fundamentado na alteração das necessidades administrativas, inviabilizando a continuidade do contrato; A administração pública deve buscar sempre a eficiência na utilização dos recursos públicos. Rescisão amigável, mediante acordo entre as partes, com vistas à preservação do interesse público e sem ônus adicionais à Administração.

Antônio Martins/RN, em 09 de setembro de 2025.

RAIR DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente